



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Publicação em jornal diário de grande circulação, para divulgação de atos oficiais do Município, nos termos da Nova Lei de Licitação (Lei 14.133/2021).

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando o artigo 37, caput, da Constituição Federal o qual prescreve que a administração pública obedecerá ao princípio da publicidade, entre outros.

3.2. Atentando-se para o início da aplicação da Nova Lei de Licitação (Lei 14.133/2021), a qual traz em seu artigo 54, §1º, a obrigatoriedade de também se publicar o extrato do Edital em jornal de grande circulação, conforme texto abaixo.

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação

3.3. Faz-se necessária a contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, de grande circulação, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e não-oficiais de interesse da Prefeitura Municipal da Rancho Queimado/SC, em virtude da obrigação de a Administração dar publicidade aos seus atos, especialmente os decorrentes de licitações (Lei 14.133/2021), e, além disso, para atender, também, outras publicações de interesse deste Regional (tais como: avisos de procura de imóveis, chamamentos públicos, propaganda institucional, etc.).

3.4. Com a Nova Lei de Licitações, exige-se a publicação de todos os avisos de Licitação, motivo pelo qual o atual contrato não será prorrogado, já que não conseguirá abarcar o aumento significativo na quantidade prevista de publicações.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

4.1 Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações somente será elaborado no ano de 2025.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços deverá ocorrer por empresa especializada no ramo.

5.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

Condições para ser considerado “jornal diário de grande circulação”

- a) A publicação deverá ser realizada, obrigatoriamente, em jornais diários de grande circulação no Estado de Santa Catarina, disponíveis em plataformas digitais, sendo facultativa a publicação em via impressa, desde que não gere qualquer ônus a maior para o Município.
- b) Os serviços prestados serão cobrados mensalmente, levando-se em consideração a publicação a ser feita em preto e branco no caderno de “classificados”, ou “noticiário” ou em espaço específico do jornal para divulgação desse tipo de matéria;
- c) Para efeito de publicação, a empresa deverá observar, rigorosamente, as características do documento encaminhado pelo Município;
- d) Caso a empresa altere a formatação original enviada pelo Município para um tamanho de maior custo, não poderá haver ônus adicionais para esta última;
- e) O prazo para a publicação da matéria deverá ser de, no máximo, 1 (um) dia útil a contar do recebimento, pela empresa, da solicitação de publicação a ser feita pelo Município;
- f) A solicitação de publicação da matéria será feita pelo Município (através do e-mail a ser fornecido pela empresa) no horário de 8:00 às 17:00 horas do dia útil imediatamente anterior à data estabelecida para a publicação.
 - f.1) A empresa efetuará imediatamente a confirmação do recebimento do e-mail contendo a solicitação do Município;
- g) Efetuada a publicação da matéria, a empresa encaminhará a página do exemplar do jornal em que conste o registro da publicação ao Setor de Licitações do Município, para o e-mail licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br até às 16 horas do dia da publicação;
- h) Caso a empresa disponha do sistema de auto publicação, deverá disponibilizar login e senha para o Município;
- i) No preço proposto pela empresa já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;
- j) O pagamento pelos serviços prestados será efetuado mensalmente, após a apresentação das notas fiscais, relatório de publicações e boleto bancário.
 - j.1) Caso a empresa, opte por especificar as publicações na nota fiscal, o envio do relatório será facultativo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

5.2 Requisitos Externos (legais):

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. Na modalidade de contratação mensal, a ênfase recai menos sobre a quantidade exata de publicações, dado que o pagamento será único e recorrente ao longo do período.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1 Não existem outras soluções no mercado, tendo em vista que o artigo 54, §1º, da lei 14133/2021, é taxativo ao exigir a publicação em jornal diário de grande circulação, sem dispensar os outros tipos de publicação (DOM e PNCP).

7.2 Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi realizado a obtenção de preços públicos em contratações de outros Municípios e Entidades no ano de 2023 e 2024. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO/SC - 27/02/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Código registro TCE: 20F29928C0D1BF53A35B7E7BD38A1FEC25DCAC9A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 32/2023
b) **Nr. Licitação:** 15/2023 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
17/03/2023
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÕES, EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, DOS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I.*

Lote: 1

Participante: 49.040.833 RICHARD GEORGE PEDROZO GHIZZONI

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	JORNAL IMPRESSO, DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL E REGIONAL	12,000	UN	3.310,00	39.720,00
				Total do Participante:	39.720,00
				Total Geral:	39.720,00

MUNICÍPIO DE SANTIGO DO SUL/SC - 08/01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº.3/2024
Licitação Nº.1/2024 DISPENSA POR LIMITE

Homologo o resultado do julgamento, proferido pela Equipe de Apoio, na sua exata ordem de classificação e Adjudico o objeto/itens do presente processo licitatório à seguinte empresa:

Empresa	Lote	Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Homologado
FELIPE ALIPIO & CIA LTDA - ME	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO COM UMA INSERÇÃO DE 1/2 PÁGINA POR MES, COM 18 CM DE ALTURA POR 6 COLUNAS DE COMPRIMENTO, TOTALIZANDO 100 CM/COL POR MES, OU DOIS ESPAÇOS DE 1/4 DE PÁGINA, COM 18 CM DE ALTURA E 3 COLUNAS, COLORIDO E IMPRESSO, DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA O ANO DE 2024, SENDO R\$ 990,00 AO MES.	12,0	990,00	11.880,00
TOTAL DA PRONENTE --->						
FELIPE ALIPIO & CIA LTDA - ME						11.880,00

MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC- 16/03/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Proc. n°: 29/2023

Dispensa n°: 10/2023

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (PUBLICIDADE LEGAL) EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC.

Os itens deverão ser fornecidos conforme abaixo discriminado:

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	12	MES	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (PUBLICIDADE LEGAL) EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO (DIÁRIO DO IGUAÇU), PARA O MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC.	R\$800,00	R\$ 9.600,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:	R\$ 9.600,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 No atual cenário, em que os serviços serão objeto de cobrança mensal, o montante para a contratação será no máximo de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) anuais.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Pretende-se realizar a contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, devendo ser disponibilizado na forma impressa e em plataforma eletrônica (online), devendo ser de grande circulação no Estado de Santa Catarina, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e não-oficiais de interesse da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC.

9.2. Vale registrar que não há uma definição legal do que é considerado um jornal de grande circulação, desta forma, esta Equipe de Planejamento adotará os seguintes critérios para tal definição:

- 1) Possuir versão digital;
- 2) Não ser direcionado para público determinado;
- 3) Atingir, comprovadamente, o público do Estado de Santa Catarina, com vistas a fomentar a geração de empregos com mão de obra local, bem como em virtude de ser a área de atuação deste Regional. Sugere-se a realização de contrato com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, abarcando anos eleitorais e não eleitorais, prorrogável na forma da lei.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

10.1. A centralização das contratações em um único processo se justifica por economia processual e pela facilidade na contratação e gerenciamento dos contratos e pagamentos. Auxilia na padronização dos serviços a serem contratados, além do que, o aumento no volume total a ser contratado pode despertar maior interesse das empresas do ramo, o que, ao final do processo, geralmente se traduz em preços mais vantajosos para administração.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Pretende-se ampliar a publicidade dos atos da Administração, aumentando a participação dos eleitores nas atividades deste Regional (com a publicação dos Editais relativos à auditoria das urnas/votação paralela), além de dar maior visibilidade e transparência aos procedimentos licitatórios, aumentando a concorrência entre as licitantes.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Não há necessidade de providências a serem adotadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

13.1 Todas as licitações com base na Nova Lei de Licitações dependem da contratação em tela, haja vista a obrigatoriedade de publicação em jornal de grande circulação.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometi	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

		mento do desenvolvimento e segurança da região.		atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	necessárias em editais.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço. Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
4- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
5- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
- II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
- III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
- IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
- V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

15.1 Declaro a viabilidade da contratação pretendida, tendo em vista que o estudo preliminar evidencia que a contratação do serviço mostra ser tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Rancho Queimado/SC, 17 de janeiro de 2023.

ALESSANDRA CAVALCANTI

Secretário de Administração e Finanças